PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, E. P. E.

Aviso n.º 17311/2008

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, E. P. E., datada de 2 de Maio de 2008, Maria Florbela Pinto Valente da Silva, foi nomeada na categoria de enfermeira especialista, área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica, escalão 3, índice 175, precedente concurso n.º 04/07, interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de enfermeira especialista, área de enfermagem de saúde infantil e pediátrica da carreira de enfermagem, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, aprovado por Portaria n.º 375/03, publicada no *Diário da República,* n.º 77, 2.ª série, de 1 de Abril, com efeitos a 2 de Maio de 2008. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Maio de 2008. — A Vogal do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Chagas Saúde.*

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 1548/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E.P.E., de 08/05/2008:

Autorizada a licença sem vencimento de longa duração nos termos do n.º 1 do artigo 78 do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31/03, ao Assistente Administrativo António Alexandre Pinto Rodrigues, com efeitos a 19/05/2008

27 de Maio de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação n.º 1549/2008

Por meu despacho, no uso de competências subdelegada:

Eunice Maria Leitão Jorge Ramalho Guerra Marques, Assistente Administrativa, do quadro de pessoal, residual — autorizado o regime de horário de trabalho de tempo parcial de 17,5 horas semanais nos termos do artigo 111.º da lei 35/2004 de 29 de Julho e Decreto-Lei n.º 259/98 de 18 de Agosto, com efeitos a 29 de Abril de 2008.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Maio de 2008. — O Administrador Hospitalar, *José Hermano Bravo Cosinha*

HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, E. P. E.

Deliberação (extracto) n.º 1550/2008

O Regime jurídico do Hospital Nossa Senhora do Rosário, EPE – Barreiro, aprovado pelo Dec.-Lei nº 233/05, de 29 de Dezembro, originou alterações relativamente ao nível da relação jurídica de emprego público. Assim, o gozo de uma licença sem vencimento de longa duração determina a extinção de vaga impossibilitando o regresso do funcionário ao serviço, nos termos e com os efeitos previstos no artº 15º do referido Dec.-Lei.

Com a entrada em vigor da Lei nº 53/06, de 07 de Dezembro, a aplicação do procedimento de mobilidade é da competência do responsável pelo processo de reorganização.

Impôs-se, assim a necessidade de, por aplicação do regime previsto no artº 19º da Lei nº 53/06, de 07 de Dezembro, elaborar a lista nominativa do pessoal colocado em situação de mobilidade especial.

Nestes termos, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, publique-se a lista nominativa do pessoal do Hospital Nossa Senhora do Rosário, EPE – Barreiro, colocado em situação de mobilidade especial, a qual produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

ANEXO

Lista nominativa do funcionário do Hospital Nossa Senhora do Rosário, EPE — Barreiro, colocado em situação de mobilidades especial

Nome	Vinculo	Carreira	Categoria	Escalão	Índice
Vanda Maria Caldeira Barros.	Definitivo	Serviços Gerais	Auxiliar Acção Médica	3	160

28 de Maio de 2008. — A Presidente do Conselho de Administração, *Izabel Pinto Monteiro.*

PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 17312/2008

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal principal

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 16 de Maio de 2008, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal principal, do mapa do pessoal do Município de Albufeira, a que corresponde o vencimento mensal ilíquido de € 793,99, correspondente ao índice 238 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro.

2 — Tendo sido consultada a GERAP — no âmbito da Gestão de Mobilidade Especial, nos termos da Portaria n.º 1499-A/2007, de 21 de Novembro, para o concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar da categoria de fiscal municipal principal, foi efectuado o procedimento de selecção, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 22 de Abril e 7 de Maio de 2008, através da oferta P20082431, tendo o mesmo, ficado deserto por inexistência de candidaturas.